**LEI MUNICIPAL Nº 2.789/2004**

Concede Titulo de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. José Faustino da Cruz.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. José Faustino da Cruz**.**

Art. 2**°** O título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Legislativo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 10 de dezembro de 2004.

**José Silvério Felício da Cunha**

**Prefeito Municipal**

**Nilcio Paulo Perdigão de Miranda**

**Secretário Municipal de Governo**

- Autor(es): José Martins (PMN) / PL nº 41 aprovado em 09.12.04

- Publicada em: 10/12/2004